



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

Publicada no DOU
N.____ Seção 2 de
____/____/____

PORTARIA Nº4.812/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo Nº 23073.043881/2013-28**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **MARIO EDSON BARBOSA DA COSTA**, viúvo da ex-servidora **MARIA HELENA MORAES DA COSTA**, aposentada no cargo de Técnico em Mecânica, classe “D”, padrão 216 do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **01.11.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13.12.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor